



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.768, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua W-6, localizada no Bairro Jardim Independente II, passa a denominar-se Rua Francisco Paulino de Matos "Chico Matos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Altamira, 26 de outubro de 2007.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira